

DECRETO Nº 26.629/2013

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 2.520/2012, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

3500 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501.1648200142.071 – Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.30.00	1033	001	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00	1033	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
T O T A L				R\$ 60.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito adicional suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

3500 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501 – COHAB - ARAUCÁRIA

3501.1648200142.071 – Manutenção da Estrutura Administrativa e Operacional

RUBRICA	AÇÃO	FONTES	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.35.00	1033	001	Serviços de Consultoria	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00	1033	001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 30.000,00
T O T A L				R\$ 60.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 16 de outubro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal